

A

desde 1877

CARTÓRIO INTELIGENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROCESSO
45487601

03

LIVRO Nº 0205-E
FOLHA Nº: 098
PÁGINA Nº: 001/003
ESCREV.: LAINE

Cartório Antônio do Prado

Remanejo: 413.055.0311.000.0 - Hora 01

. Escritura Pública de Compra e Venda, na forma

Incluir

abaixo:

. 413.055.0345.000.5

Área 02

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (08/08/2011), em Goiânia, capital do Estado de Goiás, no **CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO**, 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, instalado à Praça Joaquim Lúcio, esquina com Avenida 24 de Outubro, nº 156, Edifício Antônio do Prado, Setor Campinas, lavro esta escritura pública de compra e venda, em cartório, que perante mim, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora: **CEVEL CECÍLIO VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.291.805/0001-67, estabelecida nesta capital, na Avenida Anhanguera, nº 5933, quadra B.O.A, lotes 01 a 07, Setor Oeste, neste ato representada por seu bastante procurador, **André Vinícius da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 872182 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 303.483.231-15, residente e domiciliado nesta capital, na Rua 06, nº 670, aptº 800, Edifício Residencial Sola Bahamas, Setor Oeste, conforme mandato lavrado nestas Notas, às fls. 78/79, do livro 224-P, em 30 de julho de 2007; e, de outro lado, como outorgada compradora: **VISÃO CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.714.044/0001-95, estabelecida nesta capital, na Rua Doutor Olinto Manso Pereira, nº 837, quadra F-19, lote 02/103, sala 1101, Edifício Rizzo Plaza, Setor Sul, neste ato representada por seus sócios, **Odilon Santos Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1250448-2552086 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 761.455.221-00, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida Industrial, nº 105, Setor Aeroviário, **André Vinícius da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 872182 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 303.483.231-15, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Janus, quadra AD-01, lote 13, Alphaville Flamboyant e **Odilon Walter dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 28410 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 002.861.681-20, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida 136, nº 555, aptº 1200, Edifício Excalibur, Setor Marista; pessoas reconhecidas como as próprias por mim, Escrevente, conforme documentos apresentados, do que dou fé. Então, pela referida outorgante me foi dito que é senhora e legítima possuidora de duas (02) áreas de terreno urbano, ambas da quadra quinhentos e oitenta e dois (582), situadas na Avenida 24 de Outubro, no loteamento denominado **BAIRRO DO AEROVIÁRIOS**, nesta capital, abaixo descritas e caracterizadas: - **Primeiro: Uma (01) área de número um (01)**, com área total de mil setecentos e quatorze vírgula quarenta e nove metros

COM O MAIOR ACERVO DOCUMENTARIO DO ESTADO DE GOIAS

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO

Tabelionato
Telefax: (0xx62) 3233-8005Registro Civil
Telefax: (0xx62) 3233-0055

e-mail: cartorio@cartorioantoniodoprado.com.br

www.cartorioantoniodoprado.com.br

Mod. 001

A

desde 1877

CARTÓRIO INTELIGENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

01
18/09/2011
LIVRO Nº : 0205-E
FOLHA Nº : 099
PÁGINA Nº : 002/003
ESCREV.: LAINE
Continuação da folha nº 098 do Liv

Cartório Antônio do Prado

CUM U MAIOR AVERVU DOCUMENTARIU DU ESTADU DE GOIAS

quadrados (1.714,49 m²), sendo 32,21 metros de frente com a citada Avenida 24 de Outubro; 31,95 metros de fundo dividindo com quem de direito; 56,00 metros pela lateral direita dividindo com o a área 2 e 55,40 metros pela lateral esquerda dividindo com quem de direito. ~~Segundo:- Uma (01) área de número dois (02), com a área total de mil seicentos e quatorze vírgula quarenta e nove metros quadrados (1.714,49 m²), sendo 32,21 metros de frente com a citada Avenida 24 de Outubro; 31,95 metros de fundo dividindo com quem de direito; 56,63 metros pela lateral direita dividindo com quem de direito e 56,00 metros pela lateral esquerda dividindo com a área 1, inscritas na Prefeitura sob o nº 413.055.0311.000-0, cujo valor venal do exercício 2011 é **R\$1.065.183,87** (um milhão, sessenta e cinco mil e cento e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), havido por compra feita a Companhia Industrial de Conservas Alimentícias - CICA, conforme escritura pública de compra e venda lavrada em notas do 7º Ofício local, às fls. 183/184v, do livro 443, em 29 de novembro de 1985, devidamente registradas no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição local, nas matrículas **1.635** e **1.636**, respectivamente. Que, possuindo o imóvel atrás descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, mesmo fiscais, por esta escritura, na melhor forma de direito e pelo preço certo e ajustado de **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais), quantia essa que a outorgante vendedora declara já haver recebido em moeda corrente nacional, da qual dá plena e geral quitação de paga e satisfeita, resolveu vendê-lo à outorgada, tal como está descrito e com tudo que nele se acha indissolúvelmente ligado, como de fato e efetivamente vendido tem, transmitindo-lhe, por conseguinte, toda a posse, domínio, direitos e ação que sobre o mesmo exercia, para que dele a outorgada use, goze e livremente disponha como seu que é e fica sendo de hoje em diante, tudo por bem desta escritura, nos melhores termos de direito e pelo "constituto possessório", fazendo a presente venda sempre boa, firme e valiosa e obrigando-se a responder pela evicção de direito, se chamada a autoria. Declara mais a outorgante vendedora, sob as penas da lei, que o imóvel encontra-se livre de todas e quaisquer ações pessoais e reipersecutórias. Foram apresentadas as certidões negativas para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual, exigidas pela Lei nº 7.433, de 18/dezembro/1985, regulamentada pelo decreto nº 93.240, de 09/setembro/1986, bem como a CND do INSS sob nº 361312011-08001011, emitida em 21 de março de 2011, com validade até 17 de setembro de 2011, as quais ficam arquivadas nestas Notas. Fica dispensada pela adquirente, a apresentação da certidão municipal de conformidade com o artigo 1º, inciso V, parágrafo 2º do decreto nº 93.240, de 09/setembro/1986. Presente a outorgada por ela me foi dito que aceitava esta escritura, tal qual foi redigida, e que se obrigava a pagar, oportunamente, quando do registro desta, o devido Imposto de Transmissão "inter vivos", juntando o comprovante ao traslado que será levado a registro.~~

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO

Tabellionato
Telefax: (0xx62) 3233-8005

Registro Civil
Telefax: (0xx62) 3233-0055

e-mail: cartorio@cartorioantoniodoprado.com.br

www.cartorioantoniodoprado.com.br

A

desde 1877

CARTÓRIO INTELIGENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

07
16 AGO 2011

LIVRO Nº : 0559-P
FOLHA Nº : 121
PÁGINA Nº : 001/002
ESCREV.: FERNANDA

Cartório Antônio do Prado

Procuração bastante que faz: **VISÃO CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A**, na forma abaixo:

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (**12/08/2011**), em Goiânia, capital do Estado de Goiás, no **CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO**, 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia, Estado de Goiás, instalado à Praça Joaquim Lúcio, esquina com Avenida 24 de Outubro, nº 156, Edifício Antônio do Prado, Setor Campinas, lavro este público instrumento de procuração em cartório, que perante mim, compareceu como outorgante: **VISÃO CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.714.044/0001-95, estabelecida nesta capital, na Rua Doutor Olinto Manso Pereira, nº 837, quadra F-19, lote 02/103, sala 1101, Edifício Rizzo Plaza, Setor Sul, neste ato representada por seus sócios, **Odilon Santos Neto**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1250448-2552086 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 761.455.221-00, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida Industrial, nº 105, Setor Aeroviário, e **Odilon Walter dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 28410 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 002.861.681-20, residente e domiciliado nesta capital, na Avenida 136, nº 555, aptº 1200, Edifício Excalibur, Setor Marista; pessoa reconhecida como a própria por mim, conforme apresentação de documentos, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA FERNANDES LUZ**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade n.º 1743070 SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob n.º 510.015.001-72, residente e domiciliada na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 100, quadra 27, lote 04, Jardim Tropical; para com amplos, gerais e ilimitados poderes, representar a outorgante junto a Prefeitura Municipal de Goiânia, ou qualquer órgão a ela conveniado com a finalidade de requerer avaliação de **duas (02) áreas de terreno urbano**, ambas da **quadra quinhentos e oitenta e dois (582)**, situadas na **Avenida 24 de Outubro**, no loteamento denominado **BAIRRO DO AEROVIÁRIOS**, nesta capital, abaixo descritas e caracterizadas: - **Primeiro:- Uma (01) área de número um (01)**, com área total de mil setecentos e quatorze vírgula quarenta e nove metros quadrados (1.714,49 m²), sendo 32,21 metros de frente com a citada Avenida 24 de Outubro; 31,95 metros de fundo dividindo com quem de direito; 56,00 metros pela lateral direita dividindo com o a área 2 e 55,40 metros pela lateral esquerda dividindo com quem de direito. **Segundo:- Uma (01) área de número dois (02)**, com a área total de mil setecentos e quatorze vírgula quarenta e nove metros quadrados

COM O MAIOR AVERBU DOCUMENTARIKU UO ESAIUU DE GOIAS

2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO

Tabellonato
Telefax: (0xx62) 3233-8005

Registro Civil
Telefax: (0xx62) 3233-0055

e-mail: cartorio@cartorioantoniodoprado.com.br

www.cartorioantoniodoprado.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

09
10 de Maio de 2011

LIVRO Nº : 0559-P
FOLHA Nº : 122
PÁGINA Nº : 002/002
ESCREV.: FERNANDA
Continuação da folha nº 121 do Liv

Cartório Antônio do Prado

(1.714,49 m²), sendo 32,21 metros de frente com a citada Avenida 24 de Outubro; 31,95 metros de fundo dividindo com quem de direito; 56,63 metros pela lateral direita dividindo com quem de direito e 56,00 metros pela lateral esquerda dividindo com a área 1; podendo requerer, receber, pagar ou parcelar o ISTI, dos referidos imóveis, com poderes ainda para contestar avaliações, solicitar novos cálculos, prestar informações, entregar e receber documentos, assinar os requerimentos necessários, ou quaisquer documentos exigidos, praticando afinal tudo o que for necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, **ficando vedado o substabelecimento**. Pela outorgante, por via de seus representantes, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus termos. **CERTIFICO**, que os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando a **outorgante** responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim, estas Notas, de quaisquer responsabilidade civil e criminal. **Certifico mais que**, os dados da procuradora foram puxados fornecidos pela outorgante e que este serviço notarial não consertará erros que impliquem em alteração da substância do ato. Dispensadas testemunhas nos termos do artigo 215 do Código Civil. A taxa judiciária será recolhida através de GRS. E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita e achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m). Dou fé. Eu, **JOSIEL PEREIRA DE SOUZA, ESCRIVENTE**, a lavrei, li e encerro colhendo a(s) assinatura(s). Eu, **ANTÔNIO DO PRADO**, Tabelião, a subscrevo. (a.a.) **ANTÔNIO DO PRADO**, Odilon Santos Neto, Odilon Walter dos Santos. Nada mais. Trasladada em seguida. Eu, pl, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Ao Tabelião R\$ 33,00 - Taxa Judiciária R\$ 8,90 - R\$ 41,90.

Odilon Santos Neto
VISÃO CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A
Odilon Santos Neto

Odilon Walter dos Santos
VISÃO CONSULTORIA EMPRESARIAL S/A
Odilon Walter dos Santos

Em Testemunho pl da Verdade
O referido é verdade e dou fé.

Josiel Pereira de Souza
JOSIEL PEREIRA DE SOUZA
ESCRIVENTE

CARTÓRIO ANTÔNIO DO PRADO
Andréia Lopes Ferreira Alberto
Escrivente



2º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. 24 de Outubro, 156 - Ed. Antônio do Prado - CEP 74515-020 - Campinas - Goiânia - GO

Tabellionato
Telefax: (0xx62) 3233-8005

Registro Civil
Telefax: (0xx62) 3233-0055

MOD. 001

COM O MINISTRO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS